

**Portaria nº 087/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando os disposto no Art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** As atribuições de Ordenador de Despesa da SES/MT, fica a cargo do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica **Dr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**.

**Art. 2º** Designar o Secretário de Adjunto de Saúde **Antônio Augusto de Carvalho**, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

**Art. 3º** Revogar os efeitos da Portaria nº 006/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2006 (pág. 24).

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 07/02/2006.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde